



**ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

RESOLUÇÃO Nº: 167 /2000

2ª CÂMARA

SESSÃO DE 10/07/2000

PROCESSO DE RECURSO Nº 1/983/97 AI: 1/9701461

RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RECORRIDO: NOBRE BIJOUTERIA LTDA

RELATOR: FERNANDO AIRTON LOPES BARROCAS

EMENTA: Conversão do curso do processo em Diligência Fiscal.

RELATÓRIO:

Dispensado.

VOTO DO RELATOR

Trata o presente processo de aquisição de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal.

Verificando o levantamento das mercadorias através das fichas de entradas e saídas, e a apuração promovida através do Quadro Totalizador do Levantamento Quantitativo de Estoque de mercadorias, comprova-se que houve, de fato, uma omissão de entrada por parte do contribuinte autuado.

Desse modo, conclui-se que adquirir mercadorias sem documentos fiscais é transgressão clara à legislação vigente, mais precisamente o art. 113 do Decreto 21.219/91.

Nestes termos, o autuado sujeitou-se a sanção prevista no art. 767, inciso III, alínea "a" do Decreto 21.219/91.

Entretanto analisando detalhadamente a formulação do processo, verifica-se que faltou uma peça fundamental que é a Ordem de Serviço.

Assim sendo, considerando que a Ordem de Serviço que embasou a ação fiscal deve constar nos autos, voto no sentido de que a Célula de Perícias e Diligências providencie a anexação do aludido documento, assinado pela autoridade competente.

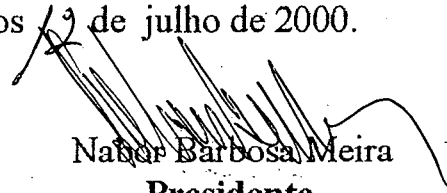
É O VOTO


DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA e recorrido a NOBRE BIJOUTERIA LTDA.

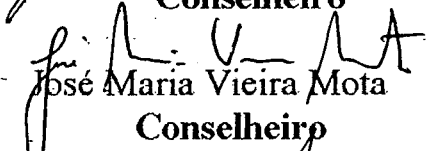
RESOLVEM os membros da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do processo em DILIGÊNCIA, nos termos propostos pelo relator e de acordo com o parecer oral da douta Procuradoria geral do Estado. Ausente o conselheiro Francisco das Chagas Aragão Albuquerque. Ausente, ocasionalmente, o conselheiro José Mirtônio Colares de Melo.

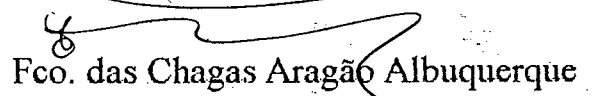
SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2000.

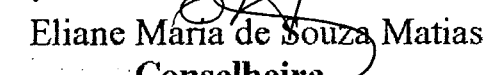

Nabor Barbosa Meira
Presidente

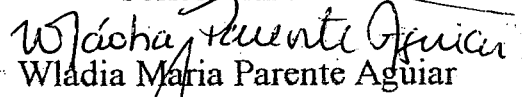

José Mirtônio Colares de Melo
Conselheiro


Fernando Airton Lopes Barrocas
Relator

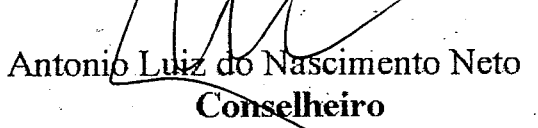

José Maria Vieira Mota
Conselheiro


Fco. das Chagas Aragão Albuquerque
Conselheiro

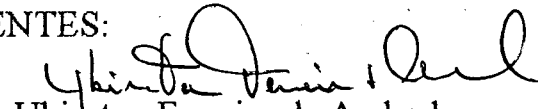

Eliane Maria de Souza Matias
Conselheira


Wlédia Maria Parente Aguiar
Conselheira


Francisco José de Oliveira Silva
Conselheiro


Antonio Luiz do Nascimento Neto
Conselheiro

PRESENTES:


Ubiratan Ferreira de Andrade
Procurador do Estado

Assessor Tributário